



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 246/GCP/SEGE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 8992/2016-GAB/SEDUC, de 30 de setembro de 2016, **convoca** os candidatos, relacionados no **Anexo I**, aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 185/GCP/SEGE, de 20 de julho de 2016, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, homologado através do Edital n. 211/GCP/SEGE, de 19 de agosto de 2016, para a assinatura de contrato, conforme a seguinte programação:

- 1. Prazo para Apresentação: De 4/10/2016 a 18/10/2016 (excetos sábado, domingo e feriado).**
- 2. Horário de Atendimento: Das 07h30min horas às 13h00min horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.**
- 3. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:**

| Tipo | Documentos | Observação |
|------------------|--|--|
| 1 (uma) cópia | Cédula de Identidade | Autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 115/GDRH/GAB/SEARH. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto. | Autenticadas em cartório. |
| 1 (uma) cópia | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física . | 1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição |
| Original | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com firma reconhecida |
| Original | Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>). | Com firma reconhecida |
| Original | Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>). | Com firma reconhecida |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) anos de idade |
| 1 (uma) cópia | Título de Eleitor | - |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) | - |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. | - |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). | - |
| 1 (uma) cópia | Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

| Tipo | Documentos | Observação |
|------------------|--|---|
| | | site: www.sefin.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental (*) | - |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 | - |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 1 (uma) cópia | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |

(*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

6. Endereços das Coordenação Regional de Ensino – CRES/SEDUC:

| MUNICÍPIO | ENDEREÇO DAS COORDENAÇÕES | TELEFONE |
|------------------------|---|----------------|
| Alta Floresta do Oeste | Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000. | (69) 3641-3838 |
| Ariquemes | Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525. | (69) 3535-2911 |
| Buritis | Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000. | (69) 3238-3886 |
| Cacoal | Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776. | (69) 3441-5428 |
| Cerejeiras | Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000. | (69) 3342-2538 |
| Costa Marques | Avenida Demetrio de Melas, 1915, Centro, CEP: 76937-000. | (69) 3651-2263 |
| Espigão do Oeste | Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000. | (69) 3481-2396 |
| Extrema | Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000 | (69) 3252-1234 |
| Guajará-Mirim | Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000. | (69) 3541-3559 |
| Jaru | Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000. | (69) 3521-2558 |
| Ji-Paraná | Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572. | (69) 3416-4861 |
| Machadinho do Oeste | Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000. | (69) 3581-2085 |
| Ouro Preto do Oeste | Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000. | (69) 3461-2323 |
| Pimenta Bueno | Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000. | (69) 3451-2176 |
| Porto Velho | Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060. | (69) 3216-5342 |
| Rolim de Moura | Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000. | (69) 3442-2115 |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

| MUNICÍPIO | ENDEREÇO DAS COORDENAÇÕES | TELEFONE |
|--------------------------|--|----------------|
| São Francisco do Guaporé | Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000. | (69) 3621-2006 |
| Vilhena | Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000. | (69) 3322-3666 |

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Anexo I – Relação Nominal dos candidatos a serem convocados

| CPF | NOME | DATA DE NASCIMENTO | SEXO | PCD | LOCALIDADE | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------------------------------|--------------------|------|-----|--|--|---------------|
| 00607432209 | JOICELENE BATISTA DA SILVA | 07/05/1992 | F | N | Município de Buritis | Professor - 40 Horas/MATEMÁTICA | 6º |
| 95621121287 | ANA PAULA SITOWSKI | 01/02/1990 | F | N | Município de Guajará Mirim | Professor - 20 Horas/MATEMÁTICA | 3º |
| 61269174215 | ELIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA. | 24/11/1973 | F | N | Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici | Professor - 40 Horas/PEDAGOGIA-SÉRIES INICIAIS | 3º |
| 98083481220 | NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA | 28/03/1990 | F | N | Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia | Professor - 20 Horas/LINGUA PORTUGUESA | 3º |
| 84541296268 | RENATO PEREIRA | 15/02/1987 | M | N | Município de Novo Horizonte do Oeste | Professor - 40 Horas/GEOGRAFIA | 2º |
| 00812614208 | ANDREIA ZANONI LOCATELI NAVA | 01/06/1990 | F | N | Município de Rolim de Moura | Professor - 40 Horas/MATEMÁTICA | 4º |
| 00016194209 | MIRIAN MOREIRA ARAUJO | 05/06/1986 | F | N | Município de São Miguel do Guaporé | Professor - 40 Horas/HISTÓRIA | 4º |